

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA
=01=

MATRÍCULA
=47.476=

MATRÍCULA Nº: 47.476.- DATA: 30 de outubro de 1996.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 501(quinientos e um), situado no 5º pavimento = superior do Edifício Village San Francisco, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek = nº 1.575, desta cidade, com a área bruta de 51,94420 m2, sendo 37,48 m2 de área privativa e 14,46420 m2 de área de uso comum, correspondendo ao apartamento uma fração ideal do terreno de 3,44115%, confrontando-se:"Ao Norte com o apartamento de final 2; ao Sul, com o recuo junto a data 17; a leste com o hall e caixa de escada; e, a Oeste com o alinhamento predial da Av.Juscelino Kubitschek".-
PROPRIETÁRIA: PROTENGE - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA, CGC nº 76.733.773/0001-49, com sede nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: R.4/17.977, na matrícula nº 17.977, deste Ofício.- Dou fé.- /

smg-*

Paula C. Iziqe Victorelli
TITULAR

Londrina, 30 de outubro de 1996

Paula C. Iziqe Victorelli



** continua no verso **

MATRÍCULA

47.476=

FICHA

=01=

VERSO

R.1/47.476: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e Compra com Instituição de Usufruto, de 23.08.1996 do Tabelionato Distrital de Warta, desta comarca, fls.31 Livro 59-N. ADQUIRENTE: ANTONIO RICARDO FERRAZ BOCATER, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, CI nº 6.244.341-3-Pr, e CIC nº 063.668.788-03, residente e domiciliado nesta cidade.-

TRANSMITENTE: PROTENGE - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA., CGC nº 76.733.773/0001-49 com sede nesta cidade.-

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) sendo R\$ 5.000,00 já pagos; e o restante de R\$ 17.500,00 representados por uma Nota Promissória, com vencimento para = 05.09.1996.-

QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$ 382,50 pago em 04.09.1996 na agencia local do banco codigo = nº 104 conforme guia nº 96/008.364. Apresentou ao tabelião a Certidão Negativa nº 960128 35/96 de 30.07.1996 da Prefeitura local. Isento da apresentação da CND do INSS conforme Oficio nº 14.600.0/013 de 16.02.93 do INSS. Dou Fé.-

rg*

Londrina, 30 de outubro de 1996

Paula C. Iziqve Victorelli
TITULAR

Paula Cristina Victorelli



R.2/47.476: USUFRUTO. Escritura Pública de Venda e Compra com Instituição de Usufruto de 23.08.1996 do Tabelionato Distrital de Warta, desta comarca, fls. 31 do Livro 59-N.-

USUFRUATUÁRIA: ANASTACIA BASILICIA DE CAMARGO FERRAZ, brasileira, desquitada, agropecuarista, CI nº 4.656.568-SP e CIC nº 088.901.458-20, residente e domiciliada nesta cidade. NU-PROPRIETÁRIO: ANTONIO RICARDO FERRAZ BOCATER, acima qualificado.-

VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).-

QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$ 450,00 pago em 27.09.1996 da agencia local do banco codigo = nº 038 conforme guia nº 594/96. Dou Fé.-

rg*

Londrina, 30 de outubro de 1996

Paula C. Iziqve Victorelli
TITULAR

Paula Cristina Victorelli



continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA
=02=

MATRÍCULA
=47.476=

Av.3/47.476: INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE. Conforme condi- ções contidas na Escritura Pública de Venda e Compra com Instituição de Usufruto, lavrada às fls. 31 do Livro 59-N das Notas do Tabelionato Distrital de Warta, desta comarca; fica o imóvel objeto desta matricula gravado com as clausulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, as quais somente serão extintas mediante autorização expressa e por escrito da usufrutuária, ou por seu falecimento. D/60,00VRC. Dou fé.-

rg*

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 30 de outubro de 1996

Paula Cristina Victorelli



Av.4/47.476, em 21-janeiro-1999. Prenot. 137.978. CANCELAMENTO. Conforme autorização -/ contida na Escritura Pública de Venda e Compra de 02.12.1998, de fls. 289, do Livro 782-N, do 2º Tabelionato local, registrada sob nº 6/47.476, ficam canceladas as Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade averbadas sob nº 3/47.476. D/ 60,00 VRC. Dou fé.-

mk**m*

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 21 de janeiro de 1999

Paula Cristina Victorelli



Av.5/47.476, em 21-janeiro-1999. Prenot. 137.978. CANCELAMENTO: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra de 02.12.1998, de fls. 289, do Livro 782-N, do 2º Tabelionato local a usufrutuária Anastácia Basilicia de Camargo Ferraz, vendeu seus direitos sob o usufruto registrado sob nº 2/47.476, ao Sr. Euclides Lunardelli, que adquiriu também a nua propriedade, ficando portanto cancelado o referido usufruto. D/630,00 VRC. Dou fé.-

mk**m*

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 21 de janeiro de 1999

Paula Cristina Victorelli



MATRÍCULA

=47.476=

FICHA

=02=

VERSO

R.6/47.476, em 21-janeiro-1999. Prenot. 137.978. VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e Compra de 02.12.1998, de fls. 289, do Livro 782-N, do 2º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: EUCLIDES LUNARDELLI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal / de bens em 18.01.54 com LOURDES JABUR LUNARDELLI, agropecuarista e empresário, CI nº / 195.752-Pr e CIC nº 006.731.889-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ohio, nº 121.-

TRANSMITENTE: ANTONIO RICARDO FERRAZ BOCATER, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, CI nº 6.244.341-3-Pr e CIC nº 063.668.788-03, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Juscelino Kubistcheck, nº 1.575, aptº 501.-

ANUENTE: ANASTACIA BASILICIA DE CAMARGO FERRAZ, brasileira, desquitada, agropecuarista, / nº 4.656.568-SP e CIC nº 088.901.458-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Juscelino Kubistcheck, nº 1.575, aptº 501, na qualidade de usufrutuária do imóvel, conforme registro nº 2/47.476.-

VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).-

QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 416,50 pago em 30.11.98, em agência bancária, conforme guia / nº 98/013.544. Inscrição Municipal nº 01.07.019.4.0415.017-109. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa nº 98021926 de 09.11.98 da Prefeitura local. Isento da apresentação da declaração de quitação de condomínio, conforme declaração do vendedor, contida na escritura. D/4.312 VRC. Dou fé.-

mk



Londrina, 21 de janeiro de 1.999

Paula C. Izique Victorelli



continua na ficha 03

**REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA**

FICHA
=03=

MATRÍCULA
=47.476=

REGISTRO GERAL

R.7/47.476, em 21-maio-1999. Prenot.140639. DOAÇÃO. Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto e Outras Avenças, de 22.01.1999, de fls. 10 do Livro 792-N do 2º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: ANTONIO JABUR LUNARDELLI, brasileiro, casado com Rosane Suely Alvares Lunardelli, em 13.03.81 sob o regime de comunhão universal de bens, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 5558 no Registro Auxiliar, deste ofício; engenheiro civil, CI nº 1.418.= 775-Pr e CIC nº 305.487.139-87, residente e domiciliado a Rua Ohio nº 121, nesta cidade.

TRANSMITENTES: EUCLIDES LUNARDELLI, agropecuarista e empresário, CI nº 195.752-Pr e CIC nº 006.731.889-49 e sua mulher LOURDES JABUR LUNARDELLI, do lar, CI nº 510.615-Pr e CIC= nº 844.344.499-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em = 18.01.54, residentes e domiciliados a Rua Ohio nº 121, nesta cidade.-

VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).-

QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$490,00 pago em 16.04.99 na agencia local do banco codigo nº 038 conforme guia nº 317/99. Isento da apresentação da declaração de quitação de condomínio, conforme declaração dos doadores constantes na escritura. D/3.872 VRC.Dou Fé

rg*8

**Paula C. Izique Victorelli
TITULAR**

Londrina, 21 de maio de 1999

Paula C. Izique Victorelli



Av.8/47.476, em 21-maio-1999. Prenot.140639. INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE. Conforme condições contidas na Escritura Pública de Doação com Reserva = de Usufruto e Outras Avenças, lavrada às fls. 10 do Livro 792-N do 2º Tabelionato local, fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com as clausulas de INCOMUNICABILIDADE vitalícia, seja qual for o regime do casamento do donatário, e com a IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE temporárias, ou seja, enquanto vivo for qualquer dos outorgantes doadores clausulas essas extensivas aos frutos e rendimentos do mesmo bem. D/60,00VRC. Dou Fé.-

rg*8

**Paula C. Izique Victorelli
TITULAR**

Londrina, 21 de maio de 1999

Paula C. Izique Victorelli



MATRÍCULA

=47.476=

FICHA

=03=

VERSO

R.9/47.476, em 21-maio-1999. Prenot.140639. USUFRUTO. Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto e Outras Avenças, de 22.01.1999 de fls.10 do Livro 792-N do 2º Tabelionato local.-

USUFRUTUÁRIOS: EUCLIDES LUNARDELLI e sua mulher LOURDES JABUR LUNARDELLI, qualificados = no registro anterior.-

NU-PROPRIETÁRIO: ANTONIO JABUR LUNARDELLI, qualificado no registro anterior.-

VALOR: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).-

QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$490,00 pago em 16.04.1999 na agência local do banco código nº 038 conforme guia nº 317/99.-

OBSERVAÇÃO: Em caso de morte de um dos usufrutuários, o usufruto passará totalmente ao = conjuge sobrevivente. D/630,00VRC. Dou Fé.-

rg

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 21 de maio de 1999

Paula C. Izique Victorelli



Av.10/47.476 - Prenot. 240.153, em 17/11/2010. DIVÓRCIO. Conforme Formal de Partilha extraído dos autos nº 355/2005, de Divórcio Consensual, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina-PR, de 09.04.2010 e por Sentença de 16.03.2005, do M.M. Juiz de Direito da mesma Vara Dr Carlos Mauricio Ferreira, transitado em julgado em 16.03.2005, foi homologado o Divórcio do proprietário **ANTONIO JABUR LUNARDELLI**. D/60,00 VRC (R\$ 6,30). Dou fé.-

pb/smg*

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
ESCREVENTE

Londrina, 29 de novembro de 2010

Fernanda C. Izique Victorelli



SEGUE →

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
04

Matrícula
47.476

Av.11/47.476 - Prenot. 253.693, em 05/10/2011. **TRANSFERÊNCIA DE USUFRUTO.** Conforme fotocópia da Certidão de Óbito nº 32.027, do Cartório de Registro Civil 1º Ofício local, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, em virtude de falecimento do usufrutuário EUCLIDES LUNARDELLI, a totalidade dos direitos do usufruto registrado sob nº 9/47.476, passou a pertencer exclusivamente a cônjuge usufrutuária **LOURDES JABUR LUNARDELLI**. Dou fé. D/2.156,00VRC (R\$ 304,00).-

fa/cm/wi

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
ESCREVENTE

Londrina, 31 de outubro de 2011

Fernanda Izique



Av.12/47.476 - Prenot. 253.693, em 05/10/2011. **CANCELAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Doação de Propriedades Imóveis Urbanas e Outras Avenças, lavrada em 23.09.2011, de fls. 161, do livro 1017-N, do 2º Tabelionato de Londrina-PR, ficam canceladas as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, averbadas sob nº 8/47.476. Dou fé. D/630,00VRC (R\$ 88,83).-

fa/cm/wi

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
ESCREVENTE

Londrina, 31 de outubro de 2011

Fernanda Izique



R.13/47.476 - Prenot. 253.693, em 05/10/2011. **DOAÇÃO.** Escritura Pública de Doação de Propriedades Imóveis Urbanas e Outras Avenças, lavrada em 23.09.2011, de fls. 161, do livro 1017-N, do 2º Tabelionato de Londrina-PR. -

ADQUIRENTE: PAULA ALVARES LUNARDELLI, brasileira, solteira, maior, estudante, CI. nº 8.199.370-0-PR, CPF nº 066.776.609-07, residente e domiciliada à Rua Walter Motta Campos nº 30, em Londrina-PR. -

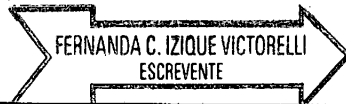
TRANSMITENTE: ANTONIO JABUR LUNARDELLI, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CI. nº 1.418.775-PR, CPF nº 305.487.139-87, residente e domiciliado à Rua Ohio nº 121, em Londrina-PR. -

ANUENTES: BRUNA ALVARES LUNARDELLI, brasileira, solteira, maior, psicóloga, CI. nº 8.199.388-2-PR, CPF nº 052.847.339-59, residente e domiciliada à Rua Walter Motta Campos nº 30, em Londrina-PR, na qualidade de filha do outorgante doador e irmã da outorgada donatária e LOURDES JABUR LUNARDELLI, brasileira, viúva, do lar, CI. nº 510.615-PR, CPF nº 844.344.499-15, residente e domiciliada à Rua Ohio nº 121, em Londrina-PR, na qualidade de

Continua no verso.

Matrícula
47.476Ficha
04
verso

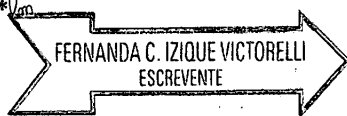
usufrutuária vitalícia, ambas de pleno acordo com a presente escritura.-

VALOR: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).-**QUITACÃO FISCAL:** ITCMD de R\$ 1.424,00, pago em 23.09.2011, no Banco do Brasil. Guia de Recolhimento de Funrejus de R\$ 48,00, paga em 23.09.2011. Inscrição Municipal nº 01.07.0019.4.0415.0017.-**OBSERVAÇÃO:** A adquirente tem ciência do Usufruto registrado sob nº 9/47.476. Dou fé. D/4.312,00 VRC (R\$ 607,99).-fa/cm/wi*^{0m}

 FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
ESCREVENTE

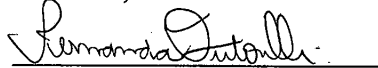
Londrina, 31 de outubro de 2011




Av. 14/47.476 - Prenot. 253.693, em 05/10/2011. **CLÁUSULA.** Conforme condição contida na Escritura Pública de Doação de Propriedades Imóveis Urbanas e Outras Avenças, lavrada em 23.09.2011, de fls. 161, do livro 1017-N, do 2º Tabelionato de Londrina-PR, fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**. Dou fé. D/630,00 VRC (R\$ 88,83).-

fa/cm/wi*^{0m}

 FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
ESCREVENTE

Londrina, 31 de outubro de 2011




SEGUE →

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
05

Matrícula
47.476

Av.15/47.476 - Prenot. 311.786, em 12/03/2015. **ATO INEFICAZ**. Conforme Despacho/Decisão extraído dos autos nº 2007.70.01.002474-5/PR de Execução Fiscal e Apenso nº 0000754-87.2010.404.7001, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 14.01.2015, hoje arquivado a Doação registrada sob nº 13/47.476 e a cláusula averbada sob nº 14/47.476, foram declaradas ineficazes com relação a credora UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **SELO DIGITAL** Nº jVKX0.D4c7b.Bxe0S, Controle:EsICd.LWzv. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. D/60,00VRC (R\$ 10,02). Dou fé.-

am/smg/wi*

Carmen Lucia F. Lagoeiro
ESCREVENTE

Londrina, 18 de março de 2015



R.16/47.476 - Prenot. 311.786, em 12/03/2015. **PENHORA**. Despacho/Decisão extraído dos autos nº 2007.70.01.002474-5/PR de Execução Fiscal e Apenso nº 0000754-87.2010.404.7001, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 14.01.2015, hoje arquivado.-

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

EXECUTADOS: CONSTRUTORA INCOLON LTDA e ANTONIO JABUR LUNARDELLI.-

VALOR: R\$ 459.869,46 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), em 10/2014.-

DEPOSITÁRIO: Não consta. **CUSTAS**: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 216,03). **FUNREJUS**: A receber R\$ 919,73. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº jVKX0.D4c7b.Bxe0S, Controle:EsICd.LWzv. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/smg/wi*

Carmen Lucia F. Lagoeiro
ESCREVENTE

Londrina, 18 de março de 2015



SEGUE →

Matrícula
47.476Ficha
05
verso

Av.17/47.476 - Prenot. 356.981, em 22/01/2018. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 22.01.2018, protocolo nº 201801.2214.00434113-IA-809, referente ao processo nº 00149003120065090089, da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTONIO JABUR LUNARDELLI**, CPF nº 305.487.139-87. **CUSTAS**: 630,00 VRC - R\$ 121,59. **FUNREJUS**: R\$ 30,40. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser inclusas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

bb*



Londrina, 25 de janeiro de 2018



R.18/47.476 - Prenot. 443.966, em 11/11/2022. **PENHORA**. Conforme Mandado nº 700013147178 datado de 04/11/2022, Despacho/Decisão de 14/10/2022 e Termo datado de 03/11/2022 emitidos pela 7ª Vara Federal de Londrina-PR, ação de Execução Fiscal nº **5016049-64.2019.4.04.7001/PR**, em que é exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executados **ANTONIO JABUR LUNARDELLI**, CPF nº 305.487.139-87 e **CONSTRUTORA INCOLON LTDA - ME**, CNPJ nº 20.193.277/0001-42, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula em sua plenitude. Valor da execução em ago/2022: R\$ 855.969,59 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Depositário fiel: Não informado. Emolumentos: A receber 1.293,60 VRCext (R\$318,23). Funrejus: A receber R\$ 1.711,94. ISS: A receber R\$6,36. Fundep: A receber R\$15,91. Funarpen: A receber R\$5,95. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Selo: F690V.4xqPF.4MTsI-JAJMk.msqJk. Londrina, 22 de novembro de 2022. Dou fé.

Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.